



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 1327

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 005/2022 de 12 de Janeiro de 2022** - Convoca conselheira Tutelar suplente para substituição de conselheiro em gozo de férias e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 005/2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022

“Convoca conselheira Tutelar suplente para substituição de conselheiro em gozo de férias e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.069, (ECA), Lei Municipal nº 625 de 20 de abril de 2015 que dispõem sobre a Política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o conselho tutelar não pode funcionar com menos de 5 (cinco) membros, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

CONSIDERANDOa Seção IV da Lei 625/2015 Art. 14 § 1º os “suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares”;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a 1º suplente do conselho tutelar, **LEILANE DOS SANTOS MATOS**, para substituição da conselheira no gozo das férias de Ellen Batista Santana.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na sede do na sede do conselho CMDCA no dia 14 de janeiro de 2022 para tomar posse portando os documentos:

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA, CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

- A) CÓPIA DO RG
- B) CÓPIA DO CPF
- C) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- D) COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
- E) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- F) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL
- G) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP
- H) COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL

PARÁGRAFO ÚNICO- O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso e será convocado o candidato subsequente em lista de classificação dos suplentes do conselheiro tutelar.

Art. 3º - A Conselheira Tutelar convocada iniciará suas atividades no dia 17/01/2022, e exercerá o cargo até o dia 15/02/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 – ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74